



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de Dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de atividades

Eu, Nélio Costa, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que revi o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, objeto do “Anexo E” da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

Nélio Costa

Eu, Ian Franco Alves, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas, atesto que revi o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, objeto do “Anexo E” da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

Ian Franco Alves



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Eu, Nélio Costa, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Nord Liberta Serviços e Consultoria LTDA. ("Nord Liberta").

Nélio Costa

Eu, Ian Franco Alves, diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos internos e das normas, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Nord Liberta Serviços e Consultoria Ltda. ("Nord Liberta").

Ian Franco Alves

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Nord Liberta Serviços e Consultoria LTDA. foi constituída em Março de 2023 diretamente pela Nord Participações LTDA. e da extinta Liberta AI, com a proposta de atender à demanda por Planejamento Financeiro Familiar de clientes da Nord. A empresa é conduzida por Nélio Costa, Renato Breia e Marília Dancini de Oliveira Fontes. O foco da empresa é direcionar de maneira individualizada clientes pessoa física para ter um planejamento sólido que os possibilite a realizar os seus objetivos pessoais, através de orientações nos campos de Gestão Financeira, de Ativos, de Risco, de Dívidas, bem como Planejamento de Aposentadoria, Tributário e Sucessório.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A empresa é sediada no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, em escritório situado na Rua Joaquim Floriano, nº 100, conjunto 172, sala 3, Itaim Bibi, CEP 04534-000.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

A Holding Nord Liberta iniciou suas atividades em Setembro de 2022, com a Nord Participações sendo detentora de 49% do capital social, Nélio sendo detentor de 18%, Caio sendo detentor de 17%, Chan sendo detentor de 8%, Affa Ltda sendo detentora de 6%, Ronaldo sendo detentor de 2%.

Em Fevereiro de 2024 , a Affa Ltda cessou suas quotas para Nélio, passando a ser detentor de 24% do capital social.

Em Julho de 2025, Caio e Ronaldo cessaram suas quotas para Nord Participações, passando a ser detentora de 68,00% do capital social.

Até dezembro de 2025 a Nord Participações Ltda é detentora de 68,00% do capital social da Nord Liberta, Nélio possui 24% do capital social e Chan possui 8% do capital social.

- b. escopo das atividades:

A Nord Liberta atua com planejamento de vida e financeiro de forma pontual e não recorrente, para clientes, majoritariamente, pessoas físicas, em regime de assinatura sem renovação anual automática.

- c. recursos humanos e computacionais:

A Nord Liberta conta, atualmente, com 3 colaboradores no total, dos quais, os 3 serão dedicados a operações de Consultoria de Valores Mobiliários.

Além disso, a infraestrutura conta com suite Microsoft 365, sistemas de informações, Econômica, Broadcast+, MyCapital, NFE.io, sistema de CRM Hubspot, entre outros.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. regras, procedimentos e controles internos:

A Nord institui “Manual de Compliance”, “Manual de Ética e Conduta” e “Política de Investimentos Pessoais”, disponibilizados no site <https://www.nordinvestimentos.com.br/informacoes-regulatorias/>, além de contar com regras, procedimentos, manuais, políticas, códigos e controles internos, que são gerenciados pela Área de Compliance/Jurídico.

Ademais, como forma de aprimoramento da cultura de Compliance, possui em seu member center uma área de integridade e treinamentos, além de realizar a manutenção de seus documentos normativos e, sempre que julga, elabora normas e políticas que atendam às melhores práticas do mercado, de modo sólido e transparente.

A empresa, conta ainda, com equipe preparada para receber denúncias, de forma interna, através do e-mail compliance@nordresearch.com.br, ou, pessoalmente, mediante acionamento da equipe de Compliance.

3. Recursos humanos¹

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

1 sócio pessoa Jurídica.

2 Sócios pessoa Física.

b. número de empregados:

1 empregados em regime celetista.

c. número de terceirizados:

0 terceirizados.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- Nélio Costa, como sócio.
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: Atualmente, a empresa não é auditada por auditores independentes.
a. nome empresarial: Não se aplica.
b. data de contratação dos serviços: Não se aplica.
c. descrição dos serviços contratados
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade:
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados:
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria: A Nord Liberta propõe-se a orientar, aconselhar e emitir recomendações sobre todos os valores mobiliários que podem compor um planejamento de investimento. Entre os principais ativos, destacam-se: Títulos Públicos, Títulos Privados, Ações e Fundos de Investimento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados:

O processo de Suitability tem por finalidade assegurar que, no momento oportuno, todas as recomendações de investimento e de alocação de recursos sejam compatíveis com o perfil, os objetivos, a situação financeira e a tolerância a riscos de cada cliente.

Para tanto, o procedimento compreenderá na coleta estruturada de informações relativas ao fluxo de receitas e despesas, aos objetivos pessoais e financeiros, ao horizonte temporal de investimento, à composição patrimonial e a eventuais restrições do cliente a determinadas classes de ativos ou produtos. Com base nessas informações, será possível determinar o perfil de investidor e estabelecer parâmetros objetivos para a adequação das futuras recomendações.

Será condição prévia à emissão de qualquer recomendação de investimento a realização do processo de Suitability. Exceções somente poderão ser admitidas mediante justificativa técnica, devidamente registrada e documentada, em casos específicos de produtos com tratamento tributário ineficiente ou incompatibilidade de taxas.

Adicionalmente, o processo de Suitability abrangerá a coleta e atualização de dados cadastrais e financeiros que permitam identificar indícios de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo (PLDFT), em consonância com as obrigações previstas na Lei nº 9.613/1998, nas Resoluções do COAF e nas normas complementares da CVM.

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que **não** sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Dentro do Grupo Nord, elencado no 7.2, a Holding Nord Investimentos é sócia majoritária de 7 empresas, sendo a Holding Nord Liberta uma delas, abaixo gerenciamos e transpareceremos os possíveis conflitos de interesse que possam existir, fora do escopo de Consultorias de Valor Mobiliário.

O braço inicial foi a Nord Research, que tem como principal atividade a elaboração e comercialização de relatórios de análise de valores mobiliários. Cada relatório de análise tem um analista principal responsável, que elabora de forma independente e autônoma, inclusive em relação à empresa.

Alguns de nossos produtos de análise de valores mobiliários oferecem níveis de serviço diferenciados, principalmente no que tange ao acesso a informações em tempo real e contato direto com o analista responsável pela(s) recomendação(ões). Tais níveis de serviço não são, necessariamente, oferecidos aos clientes de consultoria.

Como regra geral, preconizamos que as recomendações de alocação oferecidas aos clientes de consultoria sejam coerentes com as recomendações emanadas através dos relatórios de análise emitidos pelos analistas de valores mobiliários da empresa Nord Research (PR Consultoria Empresarial LTDA), empresa parceira no Grupo Nord.

No entanto, na hipótese de diferentes analistas a serviço da Nord Research emitirem opiniões divergentes sobre um mesmo ativo (porquanto compreender que distintas estratégias de investimento podem ensejar diferentes posicionamentos sobre um mesmo título), existe a possibilidade de conflito entre as recomendações emanadas para clientes da consultoria e as direcionadas a clientes de produtos de análise específicos. Tendo em vista a independência do analista e a segregação operacional das atividades de análise e consultoria, existe também a possibilidade de determinado ativo ser recomendado no âmbito da consultoria de forma simultânea a uma mudança de recomendação por parte da análise, por fim, vale mencionar que, a depender do formato do trabalho de consultoria que venha a ser acertado com o cliente, este não será, necessariamente, informado caso, em nossas atividades de análise, mudemos nossa recomendação para ativos que lhe foram recomendados no âmbito da consultoria.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Agora, no que tange à Nord Gestora de cursos Ltda (Asset), os conflitos são tratados com a segregação das equipe e respectivas remunerações nas empresas. Clientes da Nord Liberta poderão aplicar em fundos com gestão Nord Asset até o limite de 20% de seu patrimônio sob consultoria, desde que seja assinado o Termo de Ciência no momento da contratação do serviço.

Em todas as empresas do grupo existe:

- 1. Segregação operacional e decisória entre as equipes, inclusive quanto a controles de acesso, comunicações internas e infraestrutura tecnológica.**
- 2. Ausência de metas comerciais cruzadas, assegurando que nenhum funcionário receba qualquer incentivo financeiro ou variável vinculado às outras empresas.**
- 3. Política formal de Conflitos de Interesse, de fácil acesso dos colaboradores, que prevê análise prévia e registro de eventuais situações de potencial conflito, bem como procedimentos de reporte e aprovação interna.**
- 4. Transparência e consentimento informado do cliente, mediante comunicação clara sobre a relação societária entre as empresas e sobre eventuais conflitos.**
- 5. Supervisão contínua pela área de Compliance e Controles Internos do Grupo Nord, que monitora continuamente as interações entre as sociedades e assegura o cumprimento das normas aplicáveis da CVM e autorreguladores.**



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Nord Corretora de Seguros Ltda., única sociedade controlada pela Nord Liberta, atua sob regulação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), intermediando a contratação de seguros de vida, previdência privada e outros produtos securitários, representando seguradoras devidamente autorizadas a operar no país.

Embora ambas as sociedades atuem em segmentos complementares do mercado financeiro e securitário, suas operações no Grupo Nord serão totalmente segregadas e independentes, observando-se integralmente os princípios de transparência, boa-fé e mitigação de conflitos de interesse.

Os potenciais conflitos de interesse decorreriam da eventual recomendação, por parte da consultoria, de produtos de investimento com natureza previdenciária ou securitária que também possam ser intermediados pela Nord Corretora de Seguros. Para mitigar tais riscos, já foram implementadas as seguintes medidas:

- 1. Segregação operacional e decisória entre as equipes da Nord Liberta e da Nord Corretora de Seguros, abrangendo estruturas organizacionais, sistemas de informação, canais de comunicação e fluxos decisórios, de forma a assegurar a independência e confidencialidade das atividades desempenhadas por cada sociedade;**
- 2. Independência comercial e remuneratória, garantindo que os consultores da Nord Liberta não recebam qualquer tipo de incentivo, comissão, benefício indireto ou participação em receitas provenientes das operações de intermediação conduzidas pela Nord Corretora de Seguros;**
- 3. Política formal de Conflitos de Interesse, que estabelece critérios objetivos para a identificação, registro, avaliação e tratamento de potenciais situações conflituosas, assegurando que eventuais interações entre as sociedades sejam conduzidas de maneira ética, documentada e transparente;**



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

4. **Transparência e consentimento informado do cliente, mediante comunicação clara sobre a relação societária existente entre as empresas e a eventual oferta de produtos securitários intermediados pela controlada, garantindo que o cliente compreenda plenamente a natureza e a origem de cada recomendação; e**
5. **Supervisão contínua pela área de Compliance e Controles Internos, responsável por monitorar as interações entre as sociedades, avaliar a efetividade dos controles implementados e assegurar o cumprimento integral das normas aplicáveis, em especial a Resolução CVM nº 178/2023, a Lei Complementar nº 126/2007 e as regulamentações expedidas pela SUSEP.**

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica):

Ainda sem operação - aguardando plataforma das Corretoras

- b. número de clientes, dividido por:

- i. pessoas naturais

- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

- iii. instituições financeiras

- iv. entidades abertas de previdência complementar

- v. entidades fechadas de previdência complementar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

vi. regimes próprios de previdência social
vii. seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento
x. fundos de investimento
xi. investidores não residentes
xii. outros (especificar)
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: A empresa entende que não há outras informações relevantes a serem fornecidas.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos: Diretamente: NORD PARTICIPAÇÕES LTDA: 68%
b. controladas e coligadas: Nord Corretora.
c. participações da empresa em sociedades do grupo: Não há.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. participações de sociedades do grupo na empresa:

Não há.

e. sociedades sob controle comum:

PR consultoria, Nord Gestora de Recursos Ltda, Nord Bankers e Nord Correspondente de Instituições Financeira

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Grupo Nord



8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A administração da empresa compete à Diretoria da Nord Participações, composta por 3 (três) Diretores, que podem ser sócios ou não, residentes no país, que permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração diária da empresa. As demais deliberações serão tomadas em reuniões ou assembleia de sócios e de Nélio.

Quanto à estrutura da empresa, esta se divide em Área de Consultoria e Área de Análise:

- Área de Consultoria, sob responsabilidade do Diretor Nélio Costa, é o departamento técnico responsável pelas atividades atinentes à consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 19/2021; análise dos produtos recomendados e distribuidores; análises econômicas com o objetivo de dimensionar risco de mercado; fazer recomendações sobre investimentos.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A sociedade possui um Comitê de Sócios, composto pelos Sócios Estratégicos, cujas reuniões são convocadas a depender da matéria objeto de deliberação. Ao término de cada reunião do Comitê é elaborada ata, na qual constam o local, data, hora, ordem do dia da reunião e decisões tomadas, que é assinada por todos os presentes.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

- Diretor de Consultoria: Nélio Costa, responsável por verificar a atividade de consultoria de valores mobiliários e demais obrigações inerentes à Resolução nº 19/2021, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.

- Diretor de Suitability: Nélio Costa, responsável por estabelecer os procedimentos de verificação do produto, serviço ou operação adequados aos objetivos de investimento do cliente, com base na situação financeira do mesmo e dos seus conhecimentos necessários aos riscos relacionados ao produto, serviço ou operação; cumprimento das demais obrigações da ICVM 539/2013, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.

- Diretor de Compliance: Ian Franco Alves, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução nº 19/2021, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.

- Diretor de PLDFT: Ian Franco Alves, responsável por definir a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e pela checagem das informações dos clientes, conforme disposição da ICVM 617/2019, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.

- Diretores sem designação específica: Nélio Costa, Renato Breia e Marília Dancini de Oliveira Fontes, responsáveis pela administração da sociedade, com poderes para, na forma de seu contrato social, praticar, em conjunto ou isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes à administração diária da sociedade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1:

A empresa entendeu não ser necessário.

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. nome	Nélio Costa	Ian Franco Alves
b. idade	40 anos	36 anos
c. profissão	Matemático	Diretor de Compliance
d. CPF	323.411.878-70	374.715.408-50
e. cargo ocupado	Diretor de Consultoria	Diretor de Compliance
f. data da posse	14/08/2025	14/08/2025
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor sem designação específica e Diretor de Suitability	Diretor de PLDFT
8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos; Bacharel em Matemática Pura (Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP) (2008)		
ii. aprovação em exame de certificação profissional; Planejador Financeiro CFP®.		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">nome da empresa Órama DTVM (2019-2021) Liberta AI Corretagem de Seguros (2018-2023) Nord Wealth (2022-2025) Nord Liberta (2022-atual)
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo Responsável por gerar e otimizar receitas, negociações e prospectar clientes para afins de consultoria, gerir carteira patrimonial. Hoje, sócio do Grupo Nord, responsável conjuntamente pela administração ativa da Nord Liberta na área de planejamento financeiro pessoal.
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Produção e comercialização de relatórios de consultoria e planejamento de valores mobiliários.
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo Órama DTVM (2019-2021) Liberta AI Corretagem de Seguros (2018-2023) Nord Wealth (2022-2025) Nord Liberta (2022-atual)
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos; Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade de Santa Cecília.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional): Não se aplica.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa Rico CTVM.
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo Analista de Atendimento ao Cliente.
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Consultoria de Valores Mobiliários.
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo Agosto de 2015 a abril de 2017.
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa Nord Liberta.
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo Sócio responsável pelo atendimento ao cliente e áreas operacionais.
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Análise e Consultoria de Valores Mobiliários.
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo Desde abril de 2018.
8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a.	quantidade de profissionais: 3 profissionais.
b.	percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM: 2 profissionais CFP ou consultores CVM.
c.	natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: pessoas físicas; Planejamento financeiro e desenvolvimento de sistemas internos de apoio ao planejamento financeiro; Análise das carteiras de investimentos; Consultoria de Valores Mobiliários para clientes
d.	os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Acompanhamento do mercado através de sistemas como Bloomberg e Broadcast+, além de relatórios produzidos por analistas da Nord Research. Acompanhamento da performance das carteiras dos clientes através dos sistemas próprios e as plataformas das corretoras parceiras, considerando riscos e liquidez, e confecção de relatórios. Recomendações de novos ativos, rebalanceamento ou troca de posições sempre que necessário e de forma a atender as necessidades individuais de cada cliente. Comunicação com clientes de forma individualizada e, prioritariamente, por meios eletrônicos (Whatsapp, Telegram e E-mail).
8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a.	quantidade de profissionais: 02 profissionais.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Um Diretor de Compliance e PLD e uma Advogada de Compliance, responsáveis pela instituição e fiscalização das regras, procedimentos e controles internos, em observância à legislação vigente, com relação às atividades de Análise e Consultoria de Valores Mobiliários.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Cabe à Área de Compliance, a elaboração da base de dados de controles internos e o acompanhamento periódico de tais controles, por meio de acessos a diferentes sistemas utilizados pela empresa, além da inspeção das instalações físicas e a solicitação de evidências que garantam a adesão às normas por parte de todos os colaboradores.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O responsável pela área é o Diretor de Compliance e PLDFT, que conta com garantias estatutárias e poderes de fiscalização e imposição de sanções e penalidades, permitindo o exercício de suas funções com independência, no âmbito de sua atuação.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes:

A empresa entendeu não ser necessário.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Atualmente atuamos apenas com a cobrança pontual para execução dos planejamentos, com pagamentos realizados à vista ou à prazo. Após a constituição da consultoria CVM, a empresa poderá - se achar viável do ponto de vista mercadológico - cobrar no formato fee-based sobre o patrimônio gerido. O valor poderá ser definido entre 0,5% e 1,0% a.a., sem que haja qualquer cobrança de performance.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas:

b. taxas de performance

c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18:

d. honorários por hora:

e. outras formas de remuneração:

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento:

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A empresa entendeu não ser necessário.

10. Regras, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:</p> <p>Criação de regras internas explícitas através de políticas internas em andamento: Nenhum colaborador deve aceitar nenhum tipo de presente, brinde, gratificação ou benefício de terceiros:</p> <ul style="list-style-type: none">i. Que possa gerar conflito de interesse com a Nord Liberta;ii. Cujo valor comercial unitário seja superior a R\$ 500,00; <p>Os colaboradores obrigam-se a reportar à Área de Compliance, caso recebam qualquer tipo de presente, brinde, gratificação ou benefício de terceiros, seja cliente, fornecedor ou prestador de serviço, podendo o Diretor de Compliance, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada, inclusive sua devolução ou distribuição por sorteio em todos os colaboradores.</p>
<p>10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:</p> <p>https://www.nordinvestimentos.com.br/liberta/</p>
<p>11. Contingências</p>
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos:</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos:</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos:</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos:</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos:</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos:</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos:</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos:</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</p>
<p>12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio:</p> <p>Eu, Nélio Costa, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.</p> <p>_____</p> <p>Nélio Costa</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação:

Eu, Nélio Costa, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.

Nélio Costa

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa:

Eu, Nélio Costa, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.

Nélio Costa

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado:

Eu, Nélio Costa, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há.

Nélio Costa

V.F Nord Liberta 2026 - Formulário de Referência - Res_19 CVM .docx - Google Docs.pdf

Documento número #c394fc44-a41b-452e-931b-f660d4daa796

Hash do documento original (SHA256): 361d5b06b2b2d50f726633fbbec3b2242153386b397f5c54ba5e4fbecb5c992

Assinaturas

✓ **IAN FRANCO ALVES**

CPF: 374.715.408-50

Assinou como parte em 30 mar 2026 às 10:48:29

✓ **Nélio de Oliveira Costa**

CPF: 323.411.878-70

Assinou como parte em 30 mar 2026 às 11:21:26

Log

- 30 mar 2026, 10:36:49 Operador com email victoria.bibanco@nordresearch.com.br na Conta 9497ed81-20da-4302-8d9c-c70a5c63bd41 criou este documento número c394fc44-a41b-452e-931b-f660d4daa796. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2026 (10:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 mar 2026, 10:37:18 Operador com email victoria.bibanco@nordresearch.com.br na Conta 9497ed81-20da-4302-8d9c-c70a5c63bd41 adicionou à Lista de Assinatura: ian.franco@nordresearch.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IAN FRANCO ALVES.
- 30 mar 2026, 10:37:18 Operador com email victoria.bibanco@nordresearch.com.br na Conta 9497ed81-20da-4302-8d9c-c70a5c63bd41 adicionou à Lista de Assinatura: nelio.costa@nordwealth.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nélio de Oliveira Costa.
- 30 mar 2026, 10:48:29 IAN FRANCO ALVES assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail ian.franco@nordresearch.com.br. CPF informado: 374.715.408-50. IP: 67.159.252.210. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58347382838151 e longitude -46.67091624838107. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2026, 11:21:26 Nélio de Oliveira Costa assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail nelio.costa@nordwealth.com.br. CPF informado: 323.411.878-70. IP: 177.92.79.70. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

30 mar 2026, 11:21:27

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c394fc44-a41b-452e-931b-f660d4daa796.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c394fc44-a41b-452e-931b-f660d4daa796, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.